

UNifeob

PROJETO
INTEGRADO

2019

ESCOLA DE
NEGÓCIOS

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

APTIV

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2019

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

APTIV

Módulo 04 Gestão Financeira

Contabilidade Geral – Danilo Morais Doval

Estatística Aplicada – Renata Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Dirceu Fernandes Batista

Gestão de Passivos Trabalhistas – Marcelo Ferreira Siqueira

Métodos Quantitativos aplicados aos Negócios – Mariângela M. Santos

Estudantes:

Anna Maria Pastorio Gorkos, RA 18000544

Bruna Luiza da Silva, RA 18001284

Fabio Junio Moreira Mendes, RA 18001221

Izabela Cristina Pereira Rosa, RA 18001046

João Victor Rubbo Spindola, RA 18000190

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2019

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3 PROJETO INTEGRADO	7
3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.1.1 Horas Extras	7
3.1.2 PLR - Participação nos Lucros e Resultados	8
3.1.3 Adicional Noturno	10
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS	11
3.2.1 Percentual de cada passivo.	11
3.2.2 Reflexos financeiros referentes ao percentual dos passivos trabalhistas	12
3.3 CONTABILIDADE GERAL	13
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA	15
3.4.1 Indicadores	15
3.4.2 Indicadores antes e depois do passivo trabalhista.	17
3.4.3 Análise de Risco	19
3.4.4 Estratégia	19
4 CONCLUSÃO	21
5 REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

A empresa escolhida foi a APTIV PINHAL, empresa do ramo automotivo que fabrica chicotes elétricos para automóveis.

Neste trabalho vamos analisar o impacto que Passivos Trabalhistas gerados por falhas de gestão e controle, tem dentro do funcionamento da empresa, focando em sua parte contábil e financeira.

Começaremos explicando quais são e como funcionam esse passivos, como foram gerados dentro da empresa, e seus soluções obtidas pela empresa em acordo com os colaboradores envolvidos.

Logo após mostraremos os valores gerados por esses passivos, mostrando como foram calculados e o que representam percentualmente dentro da empresa, em relação a outros setores e outros colaboradores.

Depois dos cálculos feitos, colocaremos o valor encontrado dentro das contas da empresa, para sabermos qual será seu impacto financeiro, fazendo comparações e análises dos valores definidos.

Para finalizar, analisaremos os diversos indicadores existentes para saber se a empresa continuará saudável após o impacto desses passivos trabalhistas em suas contas.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Com sede em Dublin, na Irlanda, a Aptiv opera em 14 centros tecnológicos globalmente e possui fábricas em 45 países, que empregam 147 mil pessoas. Deste total, 5 mil estão no Brasil: por aqui, a companhia mantém atividades fabris em Jambuí (SP), Jundiá (SP), Conceição dos Ouros (MG), Contagem (MG), Espírito Santo do Pinhal (SP) e Paraisópolis (MG), além da sede administrativa em São Caetano do Sul (SP) (REDAÇÃO AB, 2018).

A empresa atua no ramo automotivo, fabricando chicotes elétricos para automóveis, atualmente, para as marcas, volkswagen, peugeot e citroen. Até ano passado a empresa se chamava DELPHI, mas como parte de uma separação vinda da filial, mudou de nome, passando a se chamar APTIV. A fabricação de chicotes envolve várias etapas em uma linha de produção, e em quase todas elas o trabalhador faz movimentos repetitivos e pesados, causando problemas físicos e de saúde.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivo trabalhista é a soma das dívidas que são geradas quando um empregador, pessoa física ou jurídica, não cumpre suas obrigações trabalhistas ou não realiza o recolhimento correto dos encargos sociais. É o conjunto das cobranças realizadas em caso de reclamações trabalhistas, fiscalizações do INSS, do Ministério do Trabalho e Emprego ou do Ministério Público do Trabalho (EMPLOYER RH, 2016).

3.1.1 Horas Extras

A legislação trabalhista vigente estabelece que a duração normal do trabalho, salvo os casos especiais, é de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, no máximo. Todavia, poderá a jornada diária de trabalho dos empregados maiores ser acrescida de horas suplementares, em número não excedentes a duas, no máximo, para efeito de serviço extraordinário, mediante acordo individual, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa. Excepcionalmente, ocorrendo necessidade imperiosa, poderá ser prorrogada além do limite legalmente permitido. (GUIA TRABALHISTA)

- **Problematização e solução**

Devido do aumento ao aumento das vendas de automóveis, cerca de 29,5%, houve também um aumento na demanda de chicotes elétricos. Com isso, os 17 (dezessete) funcionários da linha de produção do setor da PSA, passaram a fazer o horário, que antes era das 5h30min às 15h20min, para das 5h30min às 17h20min fazendo 1h de almoço, totalizando 2 horas extras diárias. Não as recebendo.

A empresa propôs um acordo ao Sindicato para a criação de um Banco de Horas, que é um acordo de compensação em que as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas com a correspondente diminuição da jornada em outro dia. Sua validade está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no parágrafo 2º do

artigo 59. A CLT prevê que a validade do Banco de Horas está condicionada a sua instituição mediante Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, vale dizer, mediante a participação do Sindicato da categoria (ALESSANDRA LARA DA CUNHA, 2011).

Sendo assim, a empresa propôs aos funcionários que pagaria 50% do valor resultante deste Passivo Trabalhista e o restante seria revertido ao banco de horas. O acordo foi aceito pelos funcionários.

3.1.2 PLR - Participação nos Lucros e Resultados

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR), também conhecida como PPR (Programa de Participação nos Resultados), é regida pela lei 10.101/00 e prevê a participação dos empregados nos lucros ou resultados obtidos pela empresa, como forma de incentivo à produtividade.

Não é todo trabalhador que tem direito à Participação nos Lucros e Resultados, somente aqueles que tenham tido um plano já estabelecido mediante negociação. Porém, quando uma empresa opta por pagar o PLR aos seus funcionários deve seguir determinadas regras. Uma delas é a necessidade de a PLR ser negociada entre a empresa e seus empregados, mediante convenção ou acordo coletivo, comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria (SAGE BRASIL, 2019).

- **Problematização e solução**

Em Fevereiro de 2014 foram contratados 10 novos funcionários na empresa APTIV para o setor de limpeza. Como parte da política da empresa, esses funcionários ao final de cada ano recebem uma Participação nos Lucros e Resultados (PLR). E assim se fez, ao final desse ano, e no de todos os anos até 2018.

Já havia sido decidido pela empresa, através de uma convenção coletiva, que “os funcionários desse setor receberiam uma bonificação de 70% do seu salário ao final de cada ano como uma Participação nos Lucros e Resultados da empresa”. Sendo assim, ao final de cada ano eles receberam 70% de PLR. Porém, no contrato desses 20 novos

funcionários, devido a um erro de digitação/erro no sistema, foi determinado que essa bonificação seria de 80%.

No dia 24 de Junho de 2018 o funcionário Rubens Souza Silva foi dispensado sem justa causa das suas atividades na empresa e ao pegar os papeis para assinar em sua demissão, notou que havia uma divergência. Em seu contrato de trabalho estava que sua PLR seria de 80% sobre seu salário quando na verdade ele recebeu apenas 70%. Notado esse equívoco, consultou um advogado que o auxiliou nessa causa. Rubens também achou propício informar seus colegas de trabalho para que os mesmos consultassem seus contratos e direitos.

Expostos seu direitos, seu advogado Sergio Torres, apresentou em julgamento o Artigo 611-A da CLT: “A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (Artigo incluído pela Lei nº 13.467/2017 - DOU 14/07/2017) - XV - participação nos lucros ou resultados da empresa.”. E diante da porcentagem requerida por Rubens, o cliente tem como prova o seu contrato de trabalho, sendo um documento que serve como provação, assim transcrito em lei no Artigo 212, II, do código civil: “Salvo o negócio a que se impõe forma especial, o fato jurídico pode ser provado mediante: II - documento;”.

Ou seja, apesar do acordo em convenção coletiva, o que está no contrato de trabalho prevalece. Logo, Rubens teve essa causa ganha e recebeu toda a diferença referente à Participação de Lucros e Resultados dos anos em que esteve na empresa APTIV.

Após esse caso, outros cinco funcionários entraram na justiça com essa mesma causa e também ganharam. A empresa corrigiu este erro nos outros contratos. Em acordo com os funcionário a empresa pagou o passivo trabalhista a cada funcionário em três parcelas. Sendo a primeira no mês de Setembro, a segunda no mês de Novembro de 2018 e última no mês de Janeiro de 2019.

Como foi citado, o pagamento da PLR não é algo obrigatório para o empregador mas, é preciso ficar atento quando se opta por dar essa bonificação aos empregados para que não ocorra erros ingênuos como esse. Afinal, a PLR pode ser um estímulo à

produtividade dos trabalhadores, uma vez que frequente que esteja vinculada ao alcance de determinada meta ou resultado.

3.1.3 Adicional Noturno

O trabalhador noturno é todo aquele funcionário que trabalha entre as 22 horas de um dia e às 5 horas da manhã do dia seguinte, como por exemplo: Seguranças, vigias, porteiros, e trabalhadores de indústrias e fábricas manufatureiras. O trabalhador noturno, além de ter uma diferença salarial em relação a quem trabalha de dia, tem uma carga horária diferenciada. Enquanto para o trabalhador diurno o valor-hora é de 60 minutos, para o trabalhador noturno é de apenas 52 minutos e 30 segundos, com os 7 minutos e 30 segundos restantes sendo pagos em regime de horas-extras. Além da diferença do valor-hora, o trabalhador noturno recebe o “adicional noturno”, que consiste em um acréscimo de 20% sobre o valor-hora diurno tradicional, devendo ser pago inclusive nas horas extras noturnas (BRUNO CARDOSO, 2019).

- **Problematização e solução**

Durante 1 ano, 14 funcionários que trabalham das 15h20min às 23h, não receberam o adicional noturno referente às horas noturnas trabalhadas.

Após diversas reuniões entre representantes dos trabalhadores lesados e representantes da empresa, um acordo entre 9, dos 14 trabalhadores, e a empresa foi feito, para que fossem pagos 70% dos adicionais atrasados, da seguinte maneira: 4 (quatro) parcelas serão pagas a cada trabalhador sendo a primeira no 5º dia útil do mês de setembro de 2018, a segunda no 5º dia útil do mês de dezembro de 2018, a terceira no 5º dia útil do mês de abril de 2019 e a quarta e última no 5º dia útil do mês de julho de 2019.. Os outros 5 trabalhadores não aceitaram os termos do acordo e entraram na justiça para receber o valor integral e ajustado. O caso se arrasta até hoje sem solução, causando despesas para a empresa com advogados.

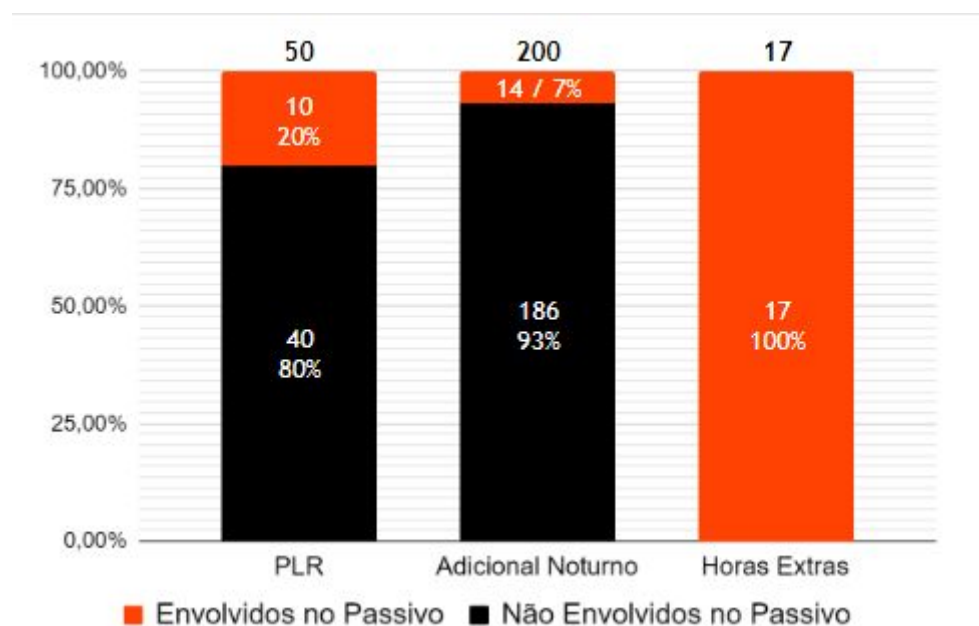
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS

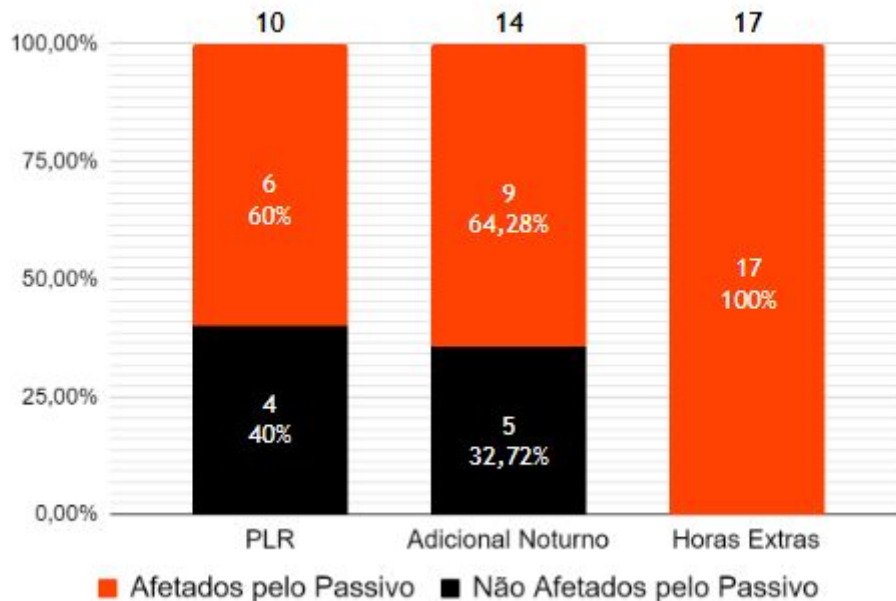
3.2.1 Percentual de cada passivo.

Em relação ao passivo de horas extras, são 17 os funcionários que fazem a linha de produção AI9X do setor PSA, e todos tiveram relação com esse passivo trabalhista, representando 100% dessa linha de produção.

Sobre o passivo de pagamento incorreto da Participação dos Lucros e Resultados da empresa no setor de Limpeza, o qual é composto por 50 funcionários, 6 dos 10 novos funcionários que tiveram o erro no contrato, entraram com o processo judicial, ou seja, 60% dos colaboradores envolvidos no passivo, sendo que os 10 envolvidos representam 20% dos trabalhadores admitidos naquele período.

No caso do passivo trabalhista referente ao adicional noturno, o setor é formado por 200 colaboradores, 14 desses trabalhadores tiveram relação com esse passivo trabalhista, representando 7% dos trabalhadores do setor, porém, apenas 9 colaboradores fizeram parte deste acordo, significando 64,28% dos envolvidos no passivo.





3.2.2 Reflexos financeiros referentes ao percentual dos passivos trabalhistas

Ao fazermos a análise do percentual de cada passivo trabalhista, chegamos aos seguintes resultados:

No pagamento das horas extras, ao fazermos os cálculos, encontramos um valor de R\$343.478,28 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$20.204,60 (vinte mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos) para cada funcionário. Porém, devido ao acordo feito entre as partes envolvidas, será pago apenas 50% deste valor, ou seja, cada funcionário receberá R\$10.102,30 (dez mil cento e dois reais e trinta centavos), totalizando R\$171.739,10 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) deste Passivo Trabalhista.

Ao fazermos o cálculo do pagamento incorreto da Participação dos Lucro e Resultado, chegamos ao seguinte resultado atualizado, R\$14.710,62 (quatorze mil e setecentos e dez mil reais e sessenta e dois centavos) para cada colaborador. Resultando em montante de R\$88.263,71 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três mil reais e setenta e um centavos) referente aos 6 (seis) funcionários.

Em relação ao passivo do Adicional Noturno, foi realizado um acordo entre a empresa e os empregados afetados. Será feito o pagamento de 70% do valor total,

dividido em 4 parcelas iguais durante os anos de 2018 e 2019. O valor total ficou em R\$112.315,54, e com o acordo será pago R\$78.620,88, em 4 parcelas de R\$19.655,22, nos meses de setembro e dezembro de 2018, e abril e julho de 2019. Com o acordo, o valor que cada funcionário irá receber é R\$8.735,65 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

3.3 CONTABILIDADE GERAL

Analisando o Balanço Patrimonial da empresa no ano de 2018, tanto antes quanto após os passivos trabalhistas, podemos observar que a maior parte de seu Ativo se encontra no item disponível, sendo caixa e aplicações financeiras. O que é positivo pois, significa que a empresa possui dinheiro disponível caso haja algum imprevisto.

Posteriormente, observamos que o item “imobilizado” também possui um valor que sobressai sobre os demais, sendo R\$800.834,56 (oitocentos mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), este valor é em virtude de a empresa possuir muitos maquinários na linha de produção.

Em relação ao Passivo Circulante da empresa, o valor dominante é de Fornecedores, sendo ele R\$461.464,43 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Valor significativo já que a empresa se movimenta de produção e necessita de matéria prima para a realização do mesmo.

Além disso, nota-se a diferença do montante do Passivo Circulante anterior e posterior ao pagamento do passivo trabalhista. Em 2018, a empresa APTIV obteve um total de R\$833.704,46 (oitocentos e trinta e três, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Entretanto, contabilizando no mesmo ano com os passivos trabalhistas, a empresa atingiu um total de R\$1.103.596,52 (um milhão cento e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), um aumento de cerca de 32,37%.

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
Conta	Descrição	2018 + Passivos Trabalhistas	2018	Conta	Descrição	2018 + Passivos Trabalhistas	2018
1	Ativo Total	RS 3,230,145.15	RS 3,230,145.15	2	Passivo + Patrimônio Total	RS 3,230,145.15	RS 3,230,145.15
1.01	ATIVO CIRCULANTE	RS 1,938,848.67	RS 1,938,848.67	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	RS 1,103,596.52	RS 833,704.46
1.01.01	Disponível	RS 954,831.58	RS 954,831.58	2.01.02	Fornecedores	RS 461,464.43	RS 461,464.43
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	RS 510,321.19	RS 510,321.19	2.01.03	Obrigações Fiscais	RS 87,342.45	RS 87,342.45
1.01.01.03	Aplicações financeiras	RS 444,510.39	RS 444,510.39	2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	RS 284,897.58	RS 284,897.58
1.01.02	Créditos	RS 407,672.00	RS 407,672.00	2.01.05	Passivos Trabalhistas	RS 269,892.06	-
1.01.02.01	Contas a receber	RS 407,672.00	RS 407,672.00	2.01.05.01	Adicional Noturno	RS 39,310.44	-
1.01.03	Estoques	RS 576,345.09	RS 576,345.09	2.01.05.02	Horas Extras	RS 171,739.14	-
1.01.03.01	Estoques	RS 576,345.09	RS 576,345.09	2.01.05.03	PLR	RS 58,842.48	-
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 1,291,296.48	RS 1,291,296.48	2.02	Passivo Não Circulante	RS 93,745.66	RS 93,745.66
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	RS 365,298.00	RS 365,298.00	2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	RS 93,745.66	RS 93,745.66
1.02.02	Investimentos	RS 125,163.92	RS 125,163.92	2.03	Patrimônio Líquido	RS 2,032,802.97	RS 2,302,695.03
1.02.03	Imobilizado	RS 800,834.56	RS 800,834.56	2.03.01	Capital Social Realizado	RS 553,367.00	RS 553,367.00
				2.03.02	Lucro Líquido	RS 1,479,435.97	RS 1,749,328.03

Analisando a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE do ano de 2018, observamos que a empresa APTIV obteve um resultado bruto elevado em relação às vendas e um valor relativamente baixo em relação aos custos das mercadorias vendidas. Sendo assim, a empresa atingiu uma boa apuração na Receita Líquida, correspondendo a R\$2.318.625,98 (dois milhões trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

No que se refere ao Lucro Líquido da empresa, a mesma obteve no ano de 2018, sem os passivos trabalhistas, um resultado significativo em relação às vendas, sendo 45,13% de lucro. Com o pagamento dos passivos trabalhistas, no mesmo ano, a empresa obteve 15,42% a menos de lucro, sendo R\$1.479.435,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DRE 2018 Sem Passivos Trabalhistas			DRE 2018 Com Passivos Trabalhistas		
Receita com Vendas	R\$	3,876,439.00	Receita com Vendas	R\$	3,876,439.00
ICMS	-R\$	697,759.02	ICMS	-R\$	697,759.02
Receita Bruta	R\$	3,178,679.98	Receita Bruta	R\$	3,178,679.98
CMV	-R\$	860,054.00	CMV	-R\$	860,054.00
Receita Líquida	R\$	2,318,625.98	Receita Líquida	R\$	2,318,625.98
Despesas			Despesas		
Vendas	-R\$	47,557.00	Vendas	-R\$	47,557.00
Administrativas	-R\$	33,545.50	Administrativas	-R\$	33,545.50
Custo com Pesquisa e Desenv. Tec.	-R\$	94,249.00	Custo com Pesquisa e Desenv. Tec.	-R\$	94,249.00
Tributárias	-R\$	36,854.45	Tributárias	-R\$	36,854.45
Despesas com Obrigações Trabalhistas	-R\$	357,092.00	Despesas com Obrigações Trabalhistas	-R\$	357,092.00
Lucro 2018 Sem Passivos	R\$	1,749,328.03	Horas Extras	-R\$	171,739.14
			PLR	-R\$	58,842.48
			Adicional Noturno	-R\$	39,310.44
			Lucro 2018 Com Passivos	R\$	1,479,435.97

Concluindo a análise contábil da empresa, pode-se dizer que, a APTIV conquistou bons resultados em relação às vendas, e assim, sua lucratividade foi significativa, mesmo envolvendo-se em um processo de passivos trabalhistas. Fica claro que a empresa possui uma boa administração pois, consegue balancear as entradas e saídas de capital.

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1 Indicadores

Indicadores Antes do Passivo	31/12/2018
Capital de giro	R\$ 1.105.144,21
Liquidez Corrente	2,33
Liquidez Seca	1,63
Liquidez Imediata	1,15
Liquidez Geral	2,48

Indicadores Depois do Passivo	31/12/2018
Capital de giro	R\$ 835.252,15
Liquidez Corrente	1,76
Liquidez Seca	1,23
Liquidez Imediata	0,87
Liquidez Geral	1,92

Capital de Giro

É a parte do investimento que compõe uma reserva de lucro utilizado para arcar as necessidades financeiras da empresa ao longo do tempo. Esses recursos estão presentes nos estoques, contas a receber, caixa, banco, entre outros. É o conjunto de valores necessários para os negócios da empresa acontecerem. O Capital de Giro antes do Passivo Trabalhista estava em R\$ 1.105.144,21 e após o Passivo Trabalhista, teve uma queda de R\$ 269.892,06, passando a ser R\$ 835.252,06.

Liquidez Corrente

Indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Se o índice for superior a 1,0, indica um capital de giro líquido positivo, inferior a 1,0 indica um capital de giro líquido negativo. A Liquidez Corrente antes do Passivo Trabalhista estava em 2,33, nos mostrando que a empresa paga 100% das suas dívidas, sobrando outros 103%. Após o Passivo Trabalhista, teve uma redução de 0,57 de sua Liquidez, indo para 1,76, sem interferir no pagamento a curto prazo, mas tendo uma queda significativa.

Liquidez Seca

Tem a função bastante similar ao de liquidez corrente, sendo sua diferença de que o estoque não é utilizado em seu cálculo. Em relação à Liquidez Seca antes do Passivo Trabalhista, nota-se que sem a soma do estoque, poderia sanar as dívidas a curto prazo pois estava em 1,63. Com o Passivo Trabalhista, passou a ser 1,23, conseguindo da mesma forma sanar as dívidas, contendo uma queda de 0,40.

Liquidez Imediata

É conhecido por ser o índice mais conservador, pois representa os valores da empresa que estejam imediatamente à disposição dos gestores. Na Liquidez Imediata antes do Passivo Trabalhista, temos um total de 1,15 sendo possível o pagamento das dívidas imediatamente. Porém, após o Passivo Trabalhista, passa-se a ser 0,87, impossibilitando o pagamento das dívidas imediatamente.

Liquidez Geral

Está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Seu cálculo abrange também o ativo e passivo, que superam o tempo de 1 ano dentro do balanço. Na Liquidez Geral, entre os indicadores é o que está em melhores condições, sendo antes do Passivo Trabalhista 2,48 e, após 1,92. Possuindo uma queda de 0,56, sendo uma queda significativa mas não prejudicando a Liquidez a médio e longo prazo.

3.4.2 Indicadores antes e depois do passivo trabalhista.

INDICADORES RENTABILIDADE ANTES DO PASSIVO	
INDICADORES	2018
EBITDA	R\$ 1.749.328,03
ROI	350.72%
MARGEM DE LUCRO	45.13%
GIRO DO ATIVO	143.56%
ROE	75.97%

INDICADORES RENTABILIDADE DEPOIS DO PASSIVO	
INDICADORES	2018
EBITDA	R\$ 1.479.435,97
ROI	350.72%
MARGEM DE LUCRO	38.16%
GIRO DO ATIVO	143.56%
ROE	72.78%

EBITDA

É um indicador utilizado para avaliar empresas de capital aberto. Com ele, é possível descobrir quanto a empresa está gerando com suas atividades operacionais, sem a inclusão de investimentos financeiros, empréstimos e impostos. A capacidade de produção da empresa no ano de 2018, antes do Passivo Trabalhista, estava em R\$ 1.749.328,03, indicando uma avaliação positiva, em caso de compra e venda. Já, após o Passivo Trabalhista, teve uma redução considerável de R\$ 269.892,06, totalizando R\$ 1.479.435,97, não prejudicando a análise para uma possível compra e venda.

ROI

É um índice utilizado para demonstrar a relação entre o valor investido em um negócio e o valor obtido em retorno, usado frequentemente para qualificar se um investimento vale a pena ou não. O retorno foi de 350,72%, ressaltando positividade em investir.

Margem de Lucro

É a porcentagem adicionada aos custos totais, de um produto ou serviço, para a formação do preço final da comercialização, assim definindo a porcentagem de lucro que a empresa terá em cima das vendas. A Margem de Lucro antes do Passivo Trabalhista era de 45,13%, passando para 38,16% após o Passivo Trabalhista. Ambas as partes demonstram uma ótima margem de lucro, mesmo com o passivo trabalhista.

Giro do Ativo

É utilizado para medir se uma empresa está utilizando devidamente o seu ativo para produzir riqueza, através das vendas dos produtos ou serviços. O giro do ativo tanto antes do Passivo Trabalhista quanto depois, teve um percentual de 143,56%, demonstrando que a empresa está utilizando seu ativo de forma eficiente para produzir riqueza.

ROE

Este indicador mede a capacidade de agregar valor de uma empresa através de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores. Ele tem por objetivo revelar o

quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas. O retorno sobre o investimento de acionistas, antes do Passivo Trabalhista, foi de 75,97%, sendo um ótimo retorno. Após o Passivo Trabalhista, teve uma redução de 3,19%, caindo para 72,78%, não sendo uma queda relevante.

3.4.3 Análise de Risco

Os passivos trabalhistas iriam gerar para a empresa um gasto de R\$ 544.057,53 se não fosse adotada a estratégia de acordos e parcelamentos que foi elaborada pelos administradores da APTIV. Com os descontos causados pelos acordos e parcelamentos, o valor dos passivos trabalhistas passou a ser de R\$ 269.892,06, um gasto bem menos impactante nas contas da empresa, fazendo com que os riscos corridos pela mesma, em relação a gastos desordenados, não conseguir honrar com outros pagamentos e falta de dinheiro em caixa para pagamento do devido, sejam bem menores.

3.4.4 Estratégia

Foram escolhidas duas estratégias diferentes para pagar os colaboradores envolvidos nos passivos trabalhistas. Os que se envolveram no não pagamento das Horas Extras receberam metade do valor devido, e a outra metade foi convertida em horas e creditado em um banco de horas para que o trabalhadores pudesse tirar essas horas quando achar necessário. Já os envolvidos nos outros dois passivos trabalhistas, o não pagamento do Adicional Noturno e da PLR, receberão seu dinheiro em forma de parcelas, de valor fixo, determinadas junto aos representantes de cada setor. As parcelas de acerto do Adicional Noturno ficaram para os meses de: Setembro de 2018, dezembro de 2018, abril de 2019 e julho de 2019. As parcelas do acordo do PLR ficaram para os meses de: Setembro 2018, novembro de 2018 e janeiro de 2019.

O Capital de Giro antes dos acertos em relação aos passivos trabalhistas era de R\$ 1.105.144,21 e após os acordos, teve uma queda de R\$ 269.892,06, passando a ser R\$ 835.252,06. Houve uma diminuição no capital de giro, mas nada alarmante em relação ao estado da empresa, que consegue se manter tranquilamente com o valor atual.

Com o bom planejamento e execução deste plano de ação, a empresa não deve sofrer grandes danos em sua parte financeira e contábil, já que este tipo de estratégia não causa grandes perdas monetárias para a APTIV.

4 CONCLUSÃO

A empresa APTIV PINHAL sempre se mostrou saudável financeiramente, sem apresentar dificuldades para honrar suas dívidas e pagar funcionários. Com os acontecimentos do ano de 2018, ano onde ocorreram os diversos passivos trabalhistas contra a empresa, foi observado que, com a administração correta e a abordagem de estratégias adequadas, a empresa consegue se manter bem, mesmo com os abatimentos financeiros sofridos com os pagamentos aos colaboradores envolvidos na ações judiciais, conseguindo o equilíbrio de gastos através dos acordos feitos, transformando uma grande quantia devida em pequenos valores que foram se acertando nos próximos meses, amenizando o impacto direto nas finanças da unidade.

Após o fim do pagamento dos passivos trabalhistas, a empresa deve melhorar sua administração a fim de precaver e evitar mais situações como a do ano de 2018, para não acontecerem mais imprevistos que podem atrapalhar o bom desenvolvimento da APTIV PINHAL.

5 REFERÊNCIAS

GUIA, TRABALHISTA. PLR - Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/particip_lucros.htm> Acesso em: 14 de Outubro de 2019.

Advogados, Nogueira e Beck. Oito Pontos Principais Sobre Participação nos Lucros ou Resultados. Outubro de 2017. Disponível em: <<https://nobeadvogados.jusbrasil.com.br/artigos/542910412/8-pontos-principais-sobre-participacao-nos-lucros-ou-resultados-plr-para-voce-entender-seu-direito>>. Acesso em: 14 de Outubro de 2019.

GUIA, TRABALHISTA. PLR - Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/particip_lucros.htm> Acesso em: 14 de Outubro de 2019.

PANTALEÃO, SERGIO FERREIRA. Insalubridade - Não basta Somente o Laudo Pericial. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/insalubridade.htm>>. Acesso em: 10 de Outubro de 2019.